

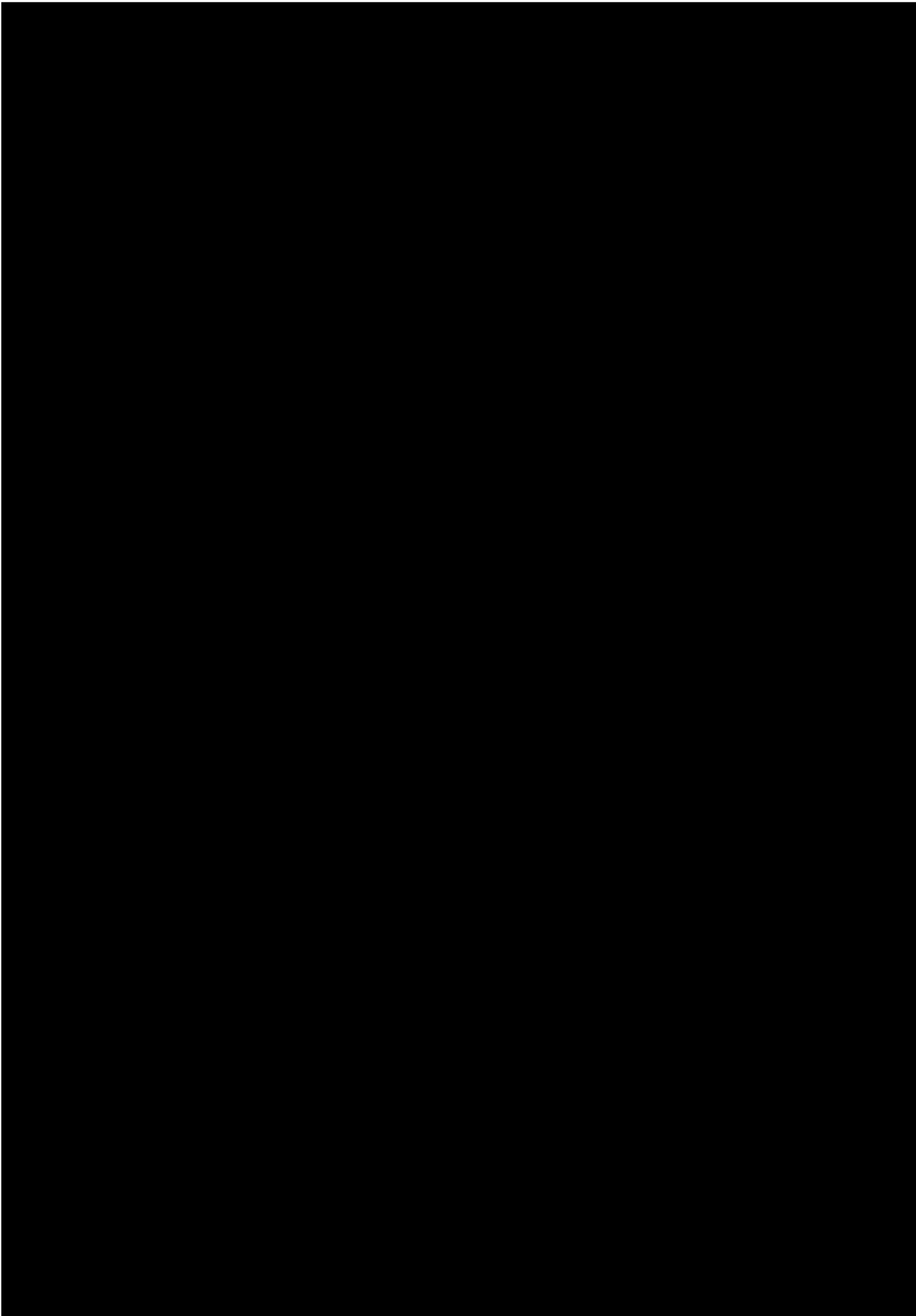


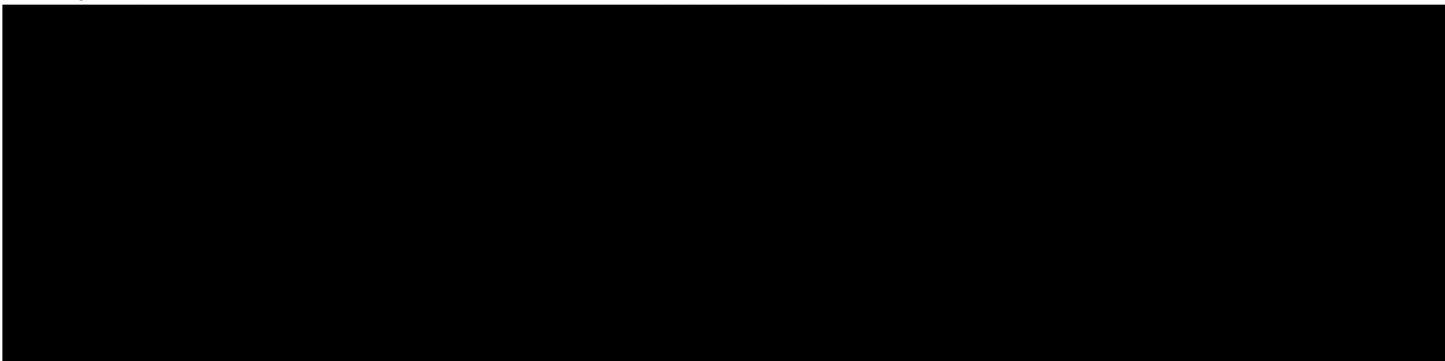
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 154ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

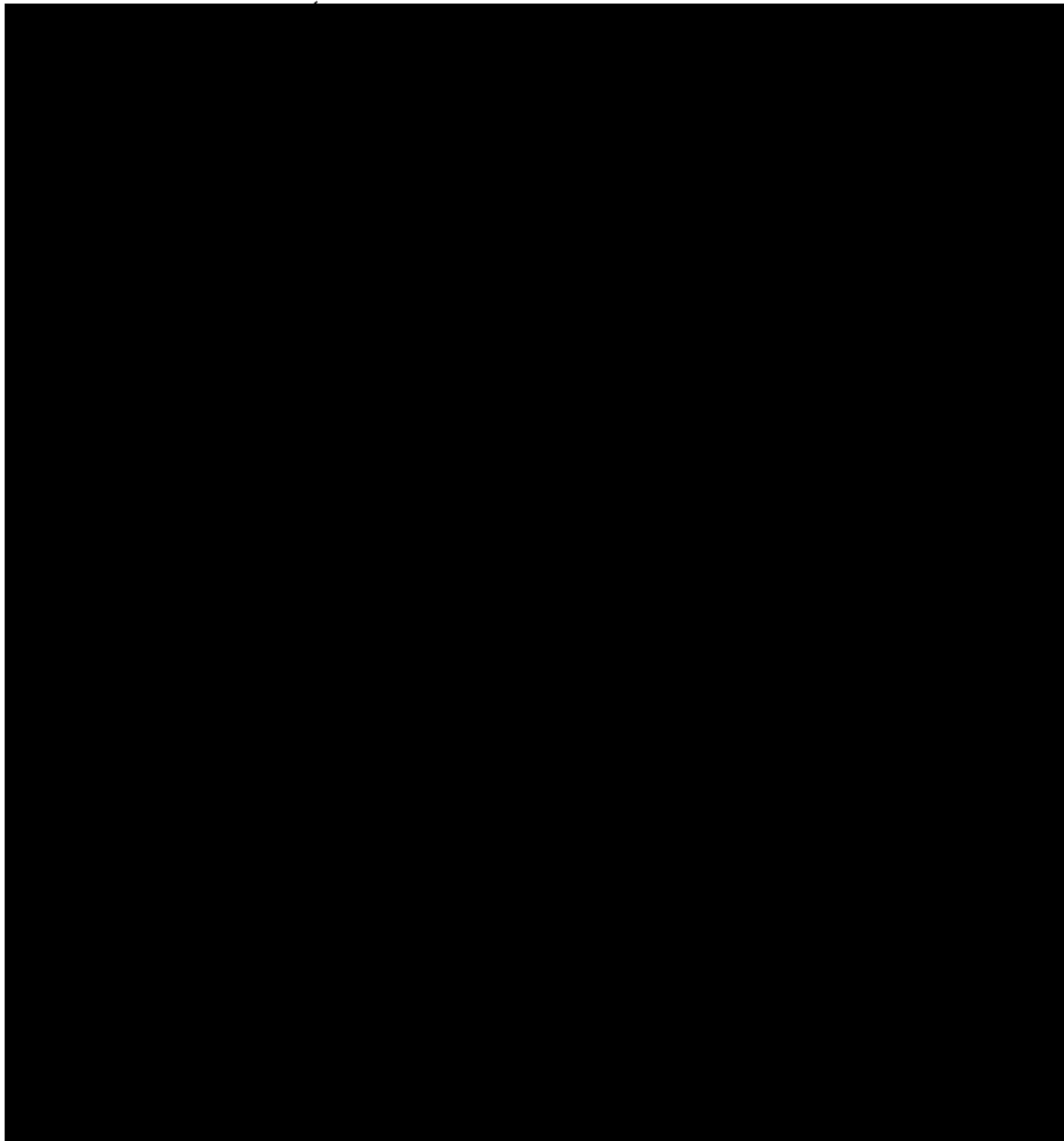
Às oito horas do dia vinte de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Auditório da sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, CEP 70.340-905, os membros da Plenária para a 154ª (centésima quinquagésima quarta) Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efe vos e suplentes convocados:

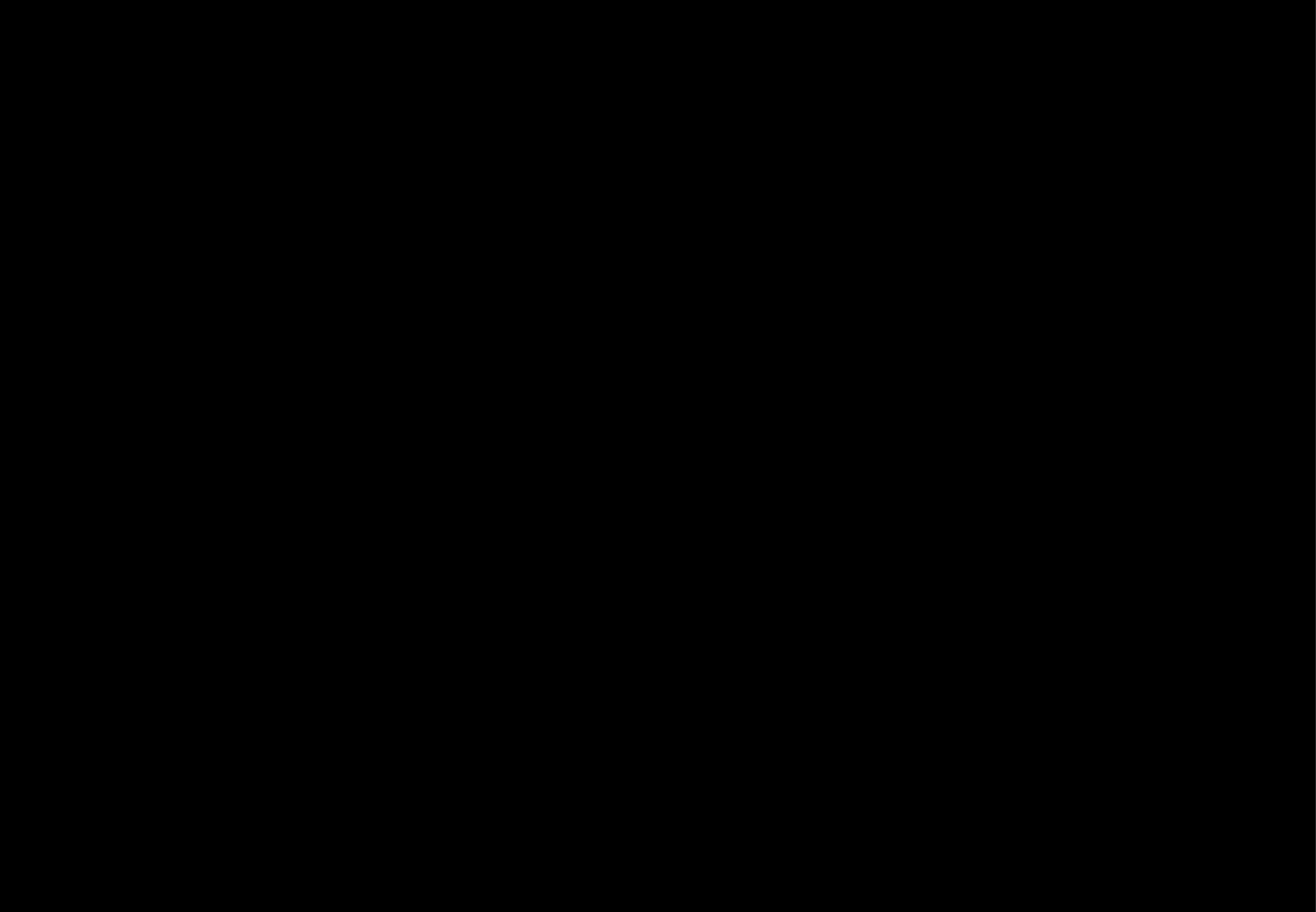
Mesa Diretora: Dr. Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF Nº 135645-ENF, Presidente, Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF Nº 228653-ENF, Secretário, Sra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 85107-TE, Tesoureira. **Efe vos:** Sr. Adriano Araújo da Silva Coren-DF nº 80.216-TE; Sr. Cleidson de Sá Alves Coren-DF nº 345.144-TE; Dr. Fernando Carlos da Silva Coren-DF nº 241.653-ENF; Dr. Francisco Ferreira Filho Coren-DF nº 142.589-ENF; Dr. Gilvan Ferreira de Meneses Coren-DF nº 460.726-ENF; Sr. Jorge Viana de Sousa Coren-DF nº 127.216-TE; Sra. Josiane Alves Jacob Saboia Coren-DF nº 575.972-TE; Dra. Polyanne Aparecida Alves Moita Vieira Coren-DF nº 163.738-ENF. **Suplentes:** Sr. Adriano Jaílton da Silva Coren-DF nº 149.449-TE; Sr. Arilson Francisco de Oliveira Coren-DF nº 632.829-TE; Dr. Bruno Santos de Assis Coren-DF nº 285.788-ENF; Sra. Celi Maria da Silva Coren-DF nº 24.017-TE-IR; Sra. Deusenice Barcelos Araújo Coren-DF nº 46.789-TE; Sr. Flávio Vitorino Mar ns da Costa Coren-DF nº 450.800-TE-IR; Dr. Igor Ribeiro Oliveira Coren-DF nº 391.833-ENF; Dra. Lídia Câmara Peres Coren-DF nº 163.698-ENF; Dra. Lorena Raizama Costa Coren-DF nº 133.902-ENF; Dra. Tila Viana Fernandes Marques Coren-DF nº 265.738-ENF. **Ausências:** Os conselheiros Sr. Adriano Araújo da Silva Coren-DF nº 80.216-TE; Sr. Jorge Viana de Sousa Coren-DF nº 127.216-TE; Dra. Lorena Raizama Costa Coren-DF nº 133.902-ENF; Dra. Polyanne Aparecida Alves Moita Vieira Coren-DF nº 163.738-ENF e Dra. Tila Viana Fernandes Marques Coren-DF nº 265.738-ENF apresentaram jus fica vas para suas ausências. Colocado para deliberação, após análise o Plenário aprovou por unanimidade. I – EXPEDIENTE: – Abertura e verificação do quórum: Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente Dr. Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF Nº 135645-ENF, que após conferir o quórum, declarou aberta a sessão. **ITEM 01 - JULGAMENTO PROCESSO ÉTICO 067/2022** – Às oito horas e trinta minutos, o Presidente Dr. Elissandro Noronha declarou aberta a Sessão de Julgamento do processo é co Coren-DF nº **067/2022** e fez alguns esclarecimentos rela vos à



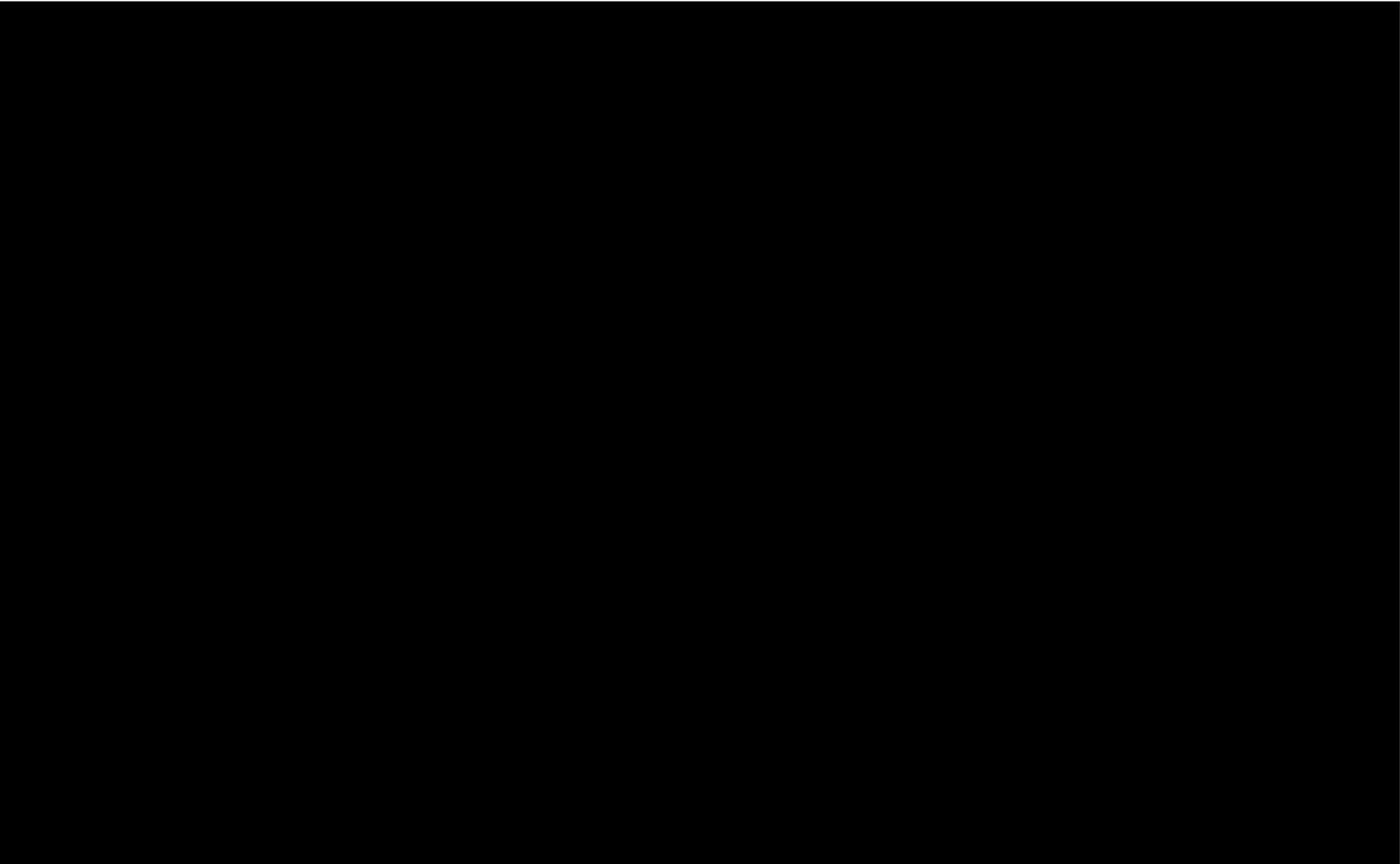


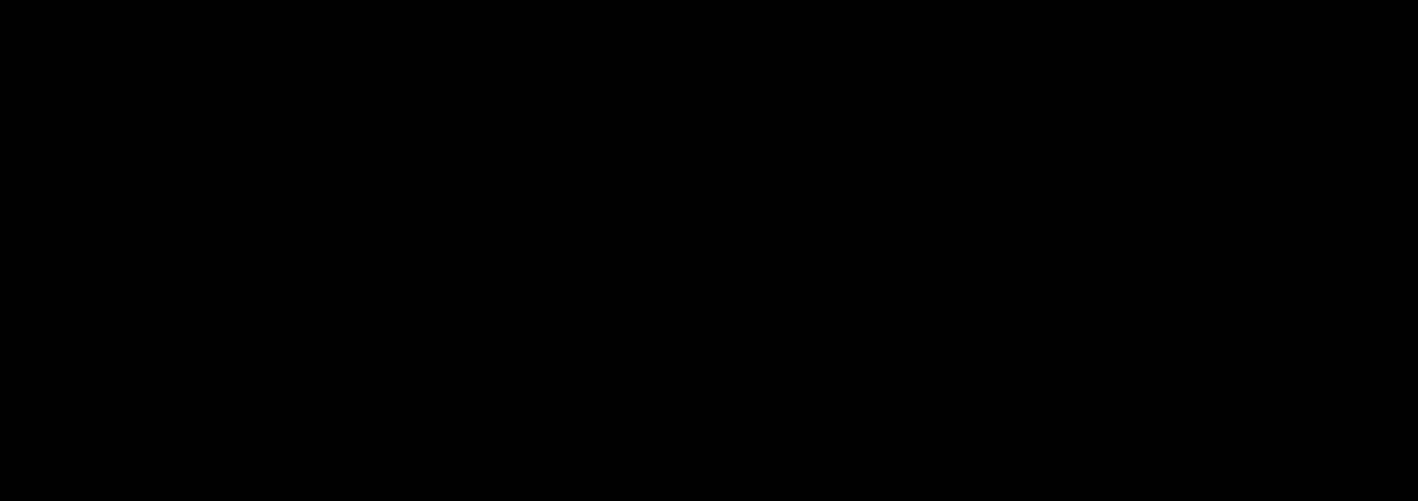
vista. As nove horas e cinco minutos, O Presidente, comunica a parte interessada sobre o direito regimentar do Conselheiro e suspende a sessão, informando que uma nova data será marcada e comunicada aos interessados. **ITEM 02 - JULGAMENTO PROCESSO ÉTICO 149/2023** – Às nove horas e dez minutos, o Presidente Dr. Elissandro Noronha declarou aberta a Sessão de Julgamento do processo é co Coren-DF nº 149/2023 e fez alguns esclarecimentos rela vos à sessão de julgamento. Registra-se a



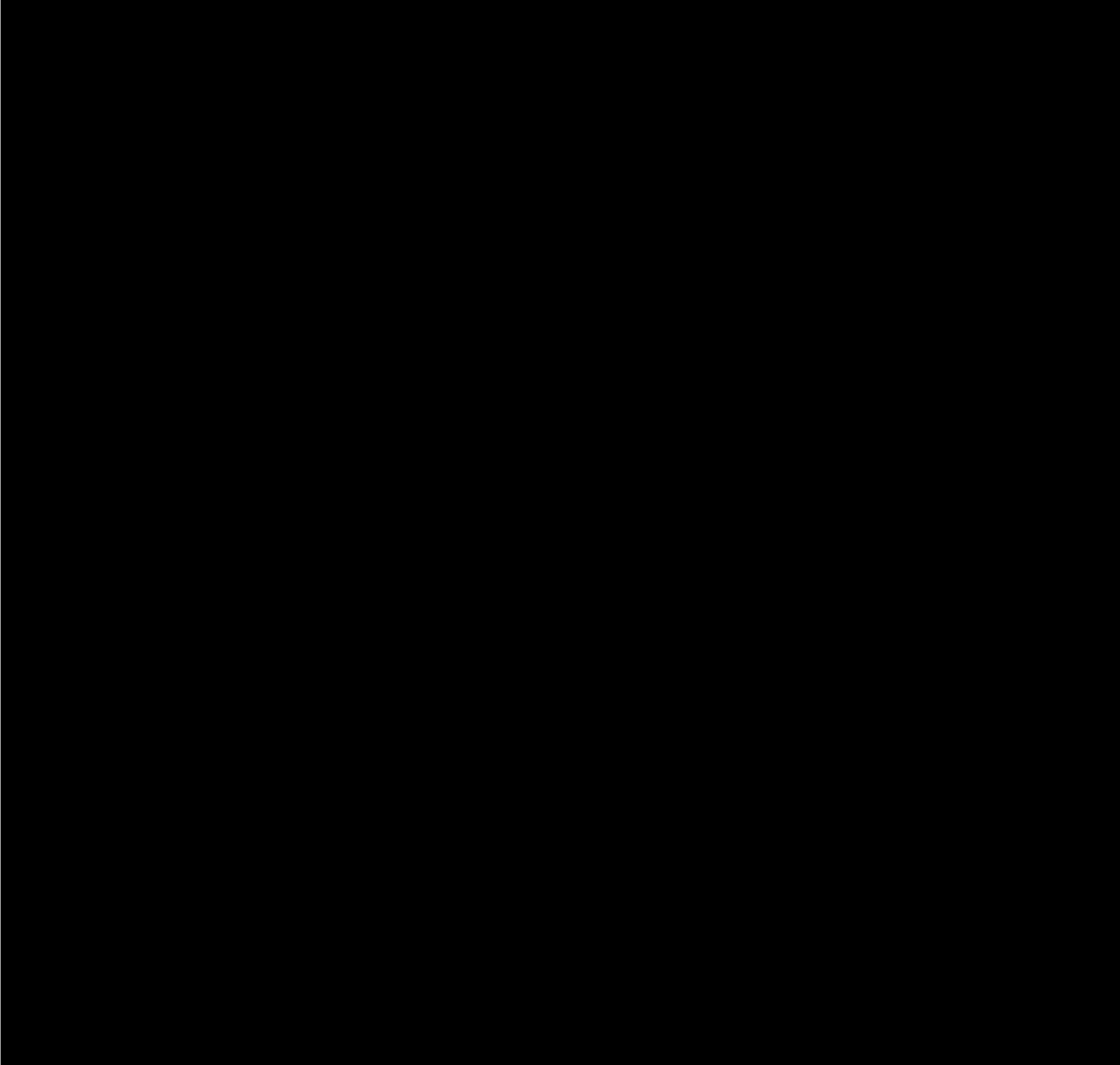


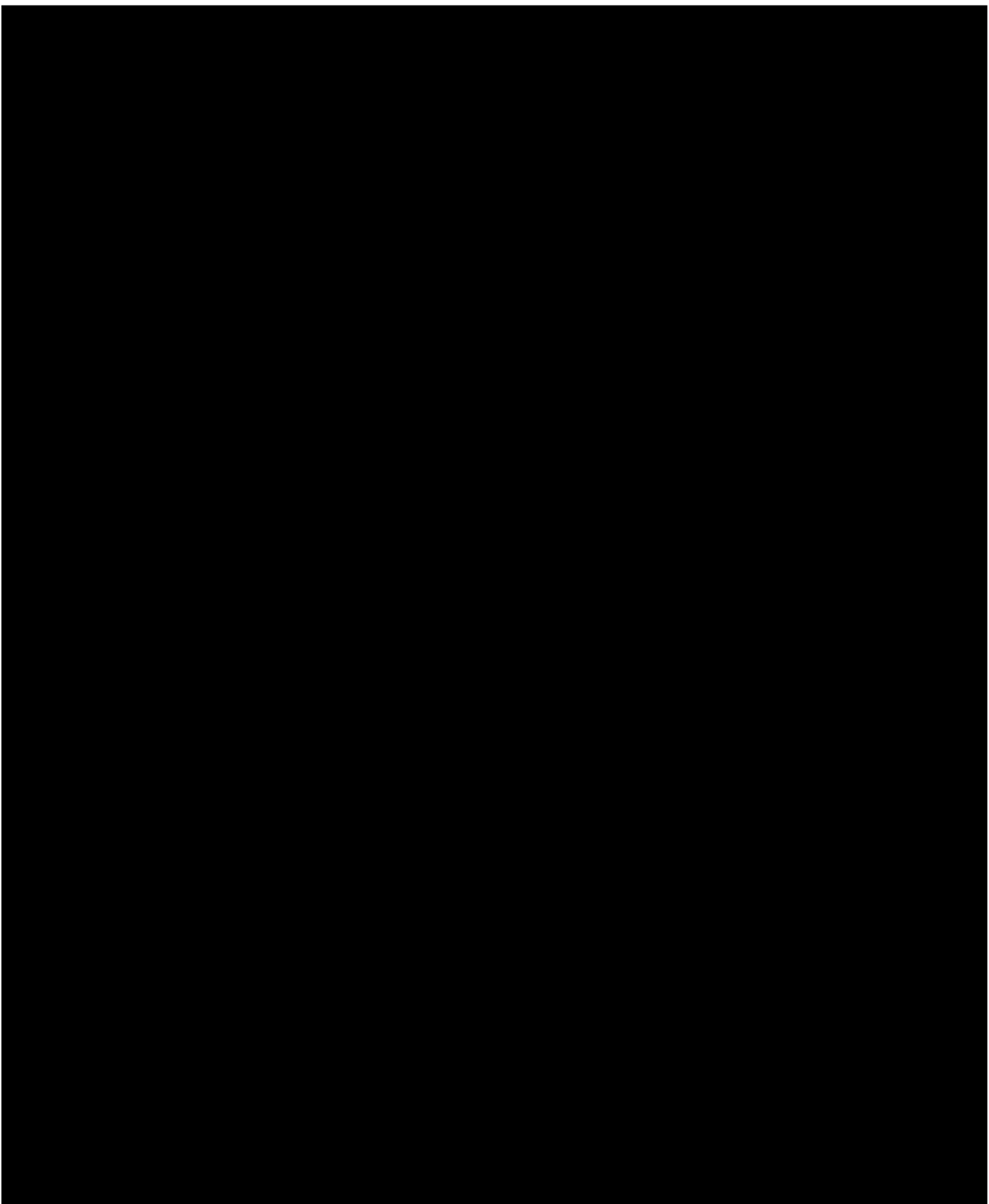
ao Conselho Federal de Enfermagem, conforme dispõe o artigo 133 do Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem. Às nove horas e cinquenta minutos, após tais esclarecimentos, o Presidente Dr. Elissandro Noronha deu por encerrada a presente sessão de julgamento. **ITEM 03 - JULGAMENTO PROCESSO ÉTICO 185/2023** – Às dez horas, o Presidente Dr. Elissandro Noronha declarou aberta a Sessão de Julgamento do processo é co Coren-DF nº 185/2023 e fez alguns esclarecimentos rela vos à sessão de





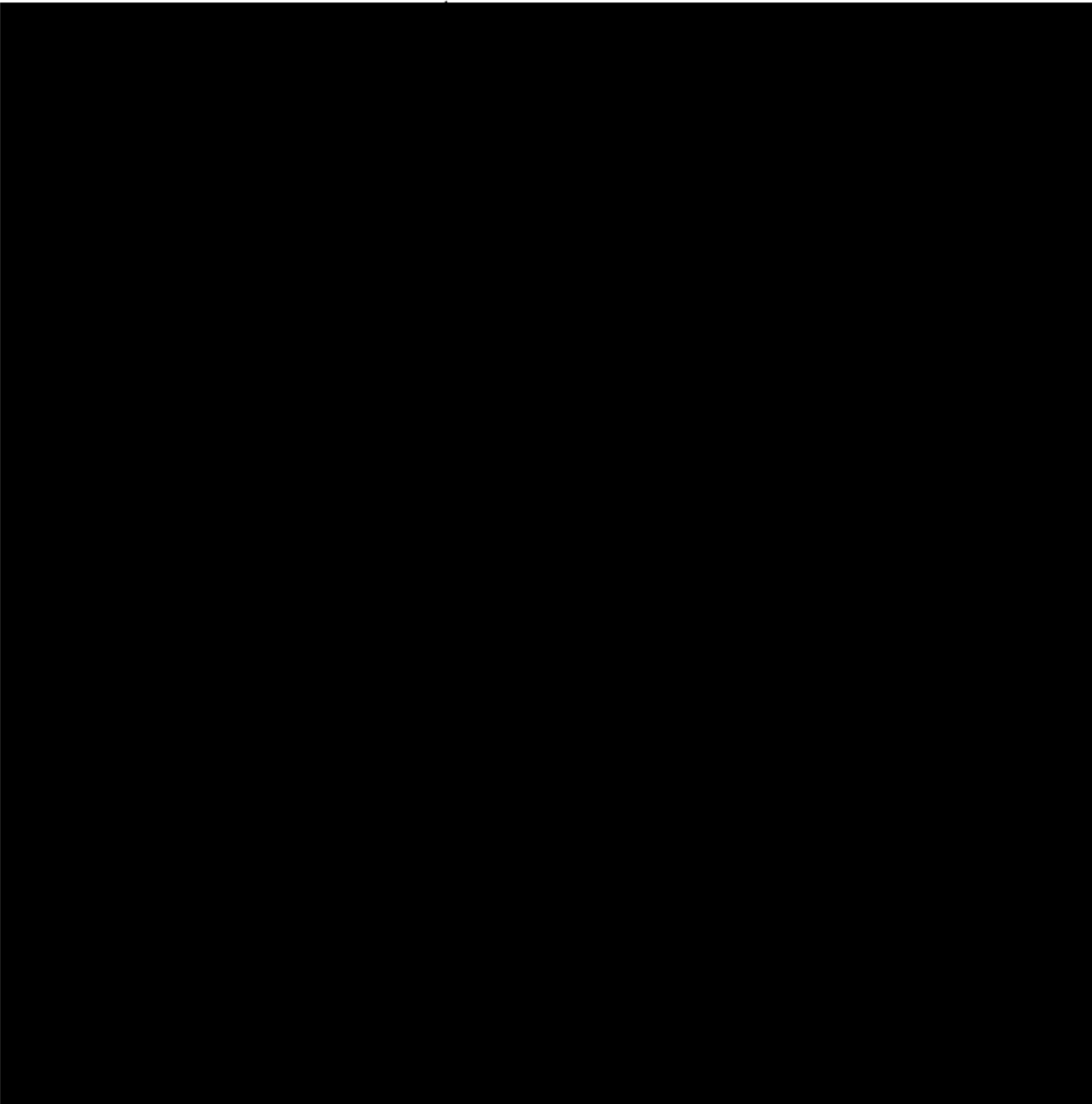
ao Conselho Federal de Enfermagem, conforme dispõe o artigo 133 do Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem. Às dez horas e trinta minutos, após tais esclarecimentos, o Presidente Dr. Elissandro Noronha deu por encerrada a presente sessão de julgamento. **ITEM 04 - JULGAMENTO PROCESSO ÉTICO 237/2023** – Às dez horas e trinta e cinco minutos, o Presidente Dr. Elissandro Noronha declarou aberta a Sessão de Julgamento do processo ético Coren-DF nº 237/2023 e fez alguns esclarecimentos relativos à sessão de julgamento. Registra-se a presença da Advogada de defesa Dra.





encaminhado ao Conselho Federal de Enfermagem, conforme dispõe o artigo 133 do Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem. Às onze horas, após tais esclarecimentos, o Presidente Dr. Elissandro Noronha deu por encerrada a presente sessão de julgamento. **ITEM 05 - JULGAMENTO PROCESSO ÉTICO 245/2023** – Às onze horas e quinze minutos, o Presidente Dr. Elissandro Noronha declarou aberta a Sessão de Julgamento do processo ético Coren-DF nº xxx/xxx e fez alguns esclarecimentos relativos à





É co Disciplinar da Enfermagem. Às onze horas e cinquenta minutos, após tais esclarecimentos, o Presidente Dr. Elissandro Noronha deu por encerrada a presente sessão de julgamento. Às 11 horas e 50 minutos do dia vinte de maio de dois mil e vinte e quatro, nada mais a ser deliberado, deu-se por encerrada a Reunião Extraordinária de Plenário e eu, Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF N° 228653-ENF, Secretário, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos presentes.

DIRETORIA

Dr. Elissandro Noronha Dos Santos Coren-DF N° 135.645-ENF – Presidente

Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF N° 228.653-ENF – Secretário

Sra. Valda Maria Costa Fumeiro Coren-DF nº 85.107-TE – Tesoureira

CONSELHEIROS EFETIVOS

Sr. Adriano Araújo da Silva Coren-DF nº 80.216-TE

Sr. Cleidson de Sá Alves Coren-DF nº 345.144-TE

Dr. Fernando Carlos da Silva Coren-DF nº 241.653-ENF

Dr. Francisco Ferreira Filho Coren-DF nº 142.589-ENF

Dr. Gilvan Ferreira de Meneses Coren-DF nº 460.726-ENF

Sr. Jorge Viana de Sousa Coren-DF nº 127.216-TE

Sra. Josiane Alves Jacob Saboia Coren-DF nº 575.972-TE

Dra. Polyanne Aparecida Alves Moita Vieira Coren-DF nº 163.738-ENF.

CONSELHEIROS SUPLENTES

Sr. Adriano Jaílton da Silva Coren-DF nº 149.449-TE

Sr. Arilson Francisco de Oliveira Coren-DF nº 632.829-TE

Dr. Bruno Santos de Assis Coren-DF nº 285.788-ENF

Sra. Celi Maria da Silva Coren-DF nº 24.017-TE-IR

Sra. Deusenice Barcelos Araújo Coren-DF nº 46.789-TE

Sr. Flávio Vitorino Martins da Costa Coren-DF nº 450.800-TE-IR

Dr. Igor Ribeiro Oliveira Coren-DF nº 391.833-ENF

Dra. Lídia Câmara Peres Coren-DF nº 163.698-ENF

Dra. Lorena Raizama Costa Coren-DF nº 133.902-ENF

Dra. Tila Viana Fernandes Marques Coren-DF nº 265.738-ENF.



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA - Coren-DF 632.829-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 29/05/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FERREIRA FILHO - Coren-DF 142.589-ENF, Conselheiro(a) Efe vo**, em 29/05/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SANTOS DE ASSIS - Coren-DF 285.788-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 29/05/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN FERREIRA DE MENESES - Coren-DF 460.726-ENF, Conselheiro(a) Efe vo**, em 29/05/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELI MARIA DA SILVA - Coren-DF 24.017-TE-IR, Conselheiro(a) Suplente**, em 29/05/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDA MARIA COSTA FUMEIRO - Coren-DF 85.107-TE, Tesoureiro(a)**, em 29/05/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEUSENICE BARCELOS ARAUJO - Coren-DF 46.789-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 30/05/2024, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 03/06/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO VITORINO MARTINS DA COSTA - Coren-DF 450.800-TE-IR, Conselheiro(a) Suplente**, em 03/06/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE ALVES JACOB SABOIA - Coren-DF 575.972-TE, Conselheiro(a) Efe vo**, em 03/06/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR RIBEIRO DE OLIVEIRA - Coren-DF n 391.833-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 07/06/2024, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANA DE SOUSA - Coren-DF 127.216-TE, Conselheiro(a) Efe vo**, em 01/07/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDSON DE SÁ ALVES - Coren-DF 345.144-TE, Conselheiro(a) Efe vo**, em 01/07/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TILA VIANA FERNANDES MARQUES - Coren-DF 265.738-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 01/07/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO JAILTON DA SILVA - Coren-DF 149.449-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 02/07/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LÍDIA CÂMARA PERES - Coren-DF 163.698-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 13/08/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARLOS DA SILVA - Coren-DF 241.652-ENF, Conselheiro(a) Efe vo**, em 03/10/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Conselheiro(a) Efe vo**, em 03/10/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0293633** e o código CRC **453BE2C1**.